

PAUTA

Comissão Administrativa – Reunião Virtual, 15 a 18 de fevereiro de 2022

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.19.134570-1/000	0075722-42.2019.8.13.0000	Altera a Resolução do Órgão Especial nº 820, de 15 de junho de 2016, que "dispõe sobre a retribuição pecuniária por participação em comissão examinadora de concurso público para provimento dos cargos vagos para os quadros de pessoal da Justiça de Primeira Instância e da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais"	Des. Geraldo Domingos Coelho

INTEGRANTES DA CADM:

Desembargador Gilson Soares Lemes – Presidente;
Desembargador Tiago Pinto – Segundo Vice-Presidente;
Desembargador Domingos Coelho;
Desembargador José de Carvalho Barbosa;
Desembargador João Cancio;
Desembargador Luiz Arthur Hilário;
Desembargador José Américo Martins da Costa;
Desembargador Adriano de Mesquita Carneiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 8107703 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CADM

CERTIFICO que, entre os dias 15 a 18 de fevereiro de 2022, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei, por telefone e via correio eletrônico, os Desembargadores Tiago Pinto, 2ª Vice-Presidente; José Américo; José de Carvalho Barbosa; João Cancio de Mello Junior e Adriano de Mesquita Carneiro, integrantes da Comissão Administrativa, sobre se estariam de acordo com a minuta de resolução que "Altera a Resolução do Órgão Especial nº 820, de 15 de junho de 2016, que "dispõe sobre a retribuição pecuniária por participação em comissão examinadora de concurso público para provimento dos cargos vagos para os quadros de pessoal da Justiça de Primeira Instância e da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais", matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.19.134570-1/000 (SEI nº 0075722-42.2019.8.13.0000)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Geraldo Domingos Coelho. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. **CERTIFICO** mais que o Desembargador Luiz Artur Rocha Hilário não foi consultado por se encontrar em pleno gozo de licença saúde. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica**, em 23/02/2022, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8107703** e o código CRC **7235E0F6**.